

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 19/2026



MUSEU GOELDI



**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

**BELÉM - PA
PUBLICADO EM 04/09/2026**



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiabatista@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / rnoaes@museu-goeldi.br Tel.: (91) 3211-1748

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br



SUMÁRIO

<i>Portaria</i>	4
-----------------	---

PORTARIA DE PESSOAL MPEG Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº. 407/2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2006, e Portaria MCTI nº 1.959/2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de março de 2023, e tendo em vista o disposto na Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, e na Ordem Interna MPEG nº 39, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da carreira de Desenvolvimento Tecnológico e da carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T, do quadro de Pessoal deste Museu Paraense Emílio Goeldi, que atenderam os pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº. 8.691, de 28 de julho de 1993, 2º período avaliativo, realizado em agosto de 2026, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia subsequente ao término do interstício avaliativo de cada servidor, conforme tabela abaixo (Processo Geral SEI/MPEG nº [01205.000604/2019-31](#)).

Processo específico	Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Período Avaliativo		Classe Anterior	Padrão Anterior	Classe Atual	Padrão Atual
					Início	Fim				
01205.000400/2026-00	Progressão	34***11	Andréa Maria Batista da Silva	Analista em C&T	11/07/2025	10/07/2026	B	I	B	II
01205.000401/2026-01	Progressão	34***66	Carla Patrícia Serqueira Lima	Analista em C&T	21/07/2025	20/07/2026	B	I	B	II
01205.000343/2018-78	Progressão	20***23	Hedayson Rogério Barros da Silva	Técnico	01/08/2025	31/07/2026	Especial	I	Especial	II
01205.000330/2018-07	Progressão	20***13	Maria de Fátima Lopes Almeida	Técnico	01/08/2025	31/07/2026	Especial	I	Especial	II
01205.000403/2026-03	Progressão	10***34	Michel Platini Caldas de Souza	Analista em C&T	14/07/2025	13/07/2026	B	I	B	II
01205.000341/2018-89	Progressão	20***21	Pablo Cristiano da Silva Borges	Técnico	09/07/2025	08/07/2026	Especial	I	Especial	II
01205.000342/2018-23	Progressão	28***79	Rodrigo Oliveira de Paiva	Técnico	10/07/2025	09/07/2026	Especial	I	Especial	II
01205.000335/2018-21	Progressão	20***22	Talita Beatriz do Vale Batista	Técnico	25/07/2025	24/07/2026	Especial	I	Especial	II
01205.000344/2018-12	Progressão	10***61	Thatiana Andrade de Figueiredo	Técnico	01/08/2025	31/07/2026	Especial	I	Especial	II



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 01/09/2026, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

